



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 20, DE 1.º DE ABRIL DE 2013.

Declara estável servidor público após confirmação em estágio probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Declarar estável a servidora Sirlei Lopes Vidal, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 07, classe B, nos termos do art. 20 da Lei Complementar n.º 02/2002, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2012, em decorrência de sua confirmação no estágio probatório de três anos, conforme avaliação de desempenho concluída pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 13, de 31 de janeiro de 2013.

Ver. Itamar Puntel